



Decreto N° 2366 - de 29 de Agosto de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0006-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 2.522,67

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.522,67

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.522,67

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-202 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 5.723,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.723,77

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.723,77

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.246,44

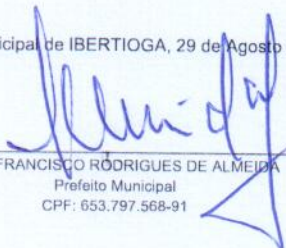
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 8.246,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Agosto de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 29/08/2019
Assinatura

